



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610029.004133/2023-62

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/23

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2022 - Sistema de Registro de Preços

INSTRUMENTO: Contrato nº 61/23

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **WT DISTRIBUIDORA EIRELI**

OBJETO: Inclusão de unidade recebedora de mercadorias e de fiscal do contrato supracitado, adicionando o **Almoxarifado Central** como unidade recebedora de material, conforme memorando ID nº 22038538, e incluir a servidora **Maria Madalena da Silva** (matrícula nº **232.668-0**), como fiscal nesta unidade, conforme declaração ID nº 23574944, processo nº 00610029.004133/2023-62, passando a **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO** e a **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO** à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1.1 Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB – R. Araguari - S/N - Conjunto Potengi - Santa Catarina – Natal - Fones: 3232-7717/3232-7721/3232-7722/3232-7773-Fax: 3232-0457/3232-7768;

8.1.2 Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal – HRLGV - Rua da Central, S/N – centro – Santo Antônio / RN - Fone: (84) 3282-4907 / 4924;

8.1.3 Hospital Regional Hélio Moraes Marinho HRHMM - Rua Projetada, S/N - BR 405, km 76 – APODI / RN. Fones: (84) 3333-2260 / 3523 / 9580 / 9581;

8.1.4 Hospital Regional Dr. Aguinaldo P. da Silva – HRAPS - Rua Aparício Carlos Fernandes, 299 – Caraúbas / RN - Fone: (84) 3337-5009 / 5013;

8.1.5 Hospital Regional Josefa Alves Godeiro – HRJAG - Rua Jerônimo Câmara, 1063 – Bela Vista – João Câmara / RN - Fone: (84) 3262-4776 / 3875 / 3114;

8.1.6 Hospital Regional Dr. Nelson Inácio dos Santos – HRNIS - rua Dr. Luis Carlos, S/N – Assu / RN - Fone: (84) 3331-6529 / 6530 / 6531;

8.1.7 Hospital Regional Monsenhor Expedito – HRME - Rua Manoel Marques, 296, Centro – São Paulo do Potengi / RN - Fone: (084) 3251-4960;

8.1.8 Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – Av. Senador Salgado Filho, S/N, Tirol – Natal Fones: 3232-7532/3232-7515/3232-7516 Fax: 3232-7603;

8.1.9 Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros - Avenida Miguel de Carvalho, S/N – São José do Mipibu / RN - Fones: (84) 3273-2248 / 2343;

8.1.10 Hospital Regional Telecila Freitas Fontes (Hospital Regional do Seridó) – HRTFF - Estrada do Perímetro Irrigado do Sabugi, S/N, Bairro: Paulo VI - Caicó / RN Fone: (84) 3421-9628 / 9626;

8.1.11 Fundação Hospitalar Dr Carlindo Dantas - R. José Q de Medeiros, 1167 - Caicó, RN, - Telefone: (84) 3421-2018;

8.1.12 Hospital Giselda Trigueiro – Rua Cônego Monte, nº 110, Quintas – Natal / RN - Fone: (84) 3232 – 7907;

8.1.13 Centro de Reabilitação Infantil - CRI - Av. Alexandrino de Alencar, 1900 – Tirol - Natal – RN Fone: (84) 3232-6683;

8.1.14 Hemonorte - Avenida Alexandrino de Alencar, 1.800, Tirol, em Natal - Fones: (84) 3232-6703/6700/6701;

8.1.15 Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho – HRAMF - Avenida Miguel de Carvalho, S/N – São José do Mipibu / RN - Fones: (84) 3273-2248 / 2343;

8.1.16 Hospital Regional Dr. Mariano Coelho – HRMC - Avenida Teotônio Freire, 813 – Bairro JK – Currais Novos / RN - Fone: 84- 3405-3329 / 3262 / 3265;

8.1.17 Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia – HRTM - Rua Projetada, S/N – Bairro: Aeroporto – Mossoró / RN - Fone: (84) 3315.3416;

8.1.18 Hospital Regional Dr. Cleodon C. de Andrade – HRCCA - BR 405, Km 03, Nº 1971 – Arizona – Pau dos Ferros/RN - Fone: (84) 3351.9800 / 9802(PABX) - 3351.9803;

8.1.19 Hospital Regional Rafael Fernandes – HRF - Rua Juvenal Lamartine, 03 – Santo Antônio – Mossoró/RN - Fone: (84) 3315.3480 / 3486 / 3516;

8.1.20 Almoxarifado Central - Av. Capitão-Mor Gouveia, 880 - Felipe Camarão, Natal - RN, 59072-100

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO:

9.4 Os (as) Servidores (as) abaixo listados ficará (ão) responsável(is) pela gestão, acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

UNIDADE	FISCAL	MATRÍCULA
Hospital Rafael Fernandes	Cenira Xavier de Medeiros	156.733-0
Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos	Francisco das Chagas Soares	154.638-4
Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros	Maria da Piedade de Lima da Costa	76.135-4
Hospital Dr. Mariano Coelho	Maria Salete Silva Souza	158.956-3
Hospital Regional Hélio Morais Marinho	Erineuma Maria Cabral Albuquerque	151.870-4
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho	Maria Lindaelma Ferreira	175.582-0
Hospital Regional Telecila Freitas Fontes	Sebastião Gomes de Oliveira	152.364-3
Hospital Regional Josefa Alves	Waldir Alves de Lima	152.372-0

Godeiro	VVADUII AIVES DE LITIA	152.272-0
Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Elis Regina de Araújo	156.925-2
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel	Ênia Rodrigues da Silva	239.142-2
Hospital Giselda Trigueiro	Francisco de Assis de Oliveira	3.121-6
Hospital Regional Cleodon Carlos Andrade	João Eudes Bernardino Farias	157.248-2
Hospital Regional Tarcísio Vasconcelos Maia	Luzia Mercês Pereira Rodrigues	152.171-3
Hospital Regional Monsenhor Expedito	Gilberto Cosme da Silva	96.622-3
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal	Carmen Celeste Pimentel Bezerra Silva Vicente	156.011-5
Hospital Dr. Aguinaldo Pereira Silva	Antônio Segundo Dantas	154 861-1
Hemonorte	Vania Barros Pereira de Medeiros	158.006-0
Centro de Reabilitação Infantil e Adulto	João Batista do Nascimento	152.378-3
Hospital da Mulher Parteira Maria Corrêa	Lauro Gabriel Bezerra Santos	224.773-9
Almoxarifado Central	Maria Madalena da Silva	232.668-0

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 30/11/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23600013** e o código CRC **FC822C7F**.

Referência: Processo nº 00610029.004133/2023-62

SEI nº 23600013

NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
38019	R\$ 1.664,97	20382456
38020	R\$ 875,71	20382456
38021	R\$ 875,71	20382456
38022	R\$ 875,71	20382456
38023	R\$ 875,71	20382456
38024	R\$ 875,71	20382456
38025	R\$ 1.751,42	20382456
38027	R\$ 875,71	20382456
38031	R\$ 875,71	20382456
38032	R\$ 875,71	20382456
38033	R\$ 875,71	20382456
38034	R\$ 875,71	20382456
38035	R\$ 875,71	20382456
38036	R\$ 1.751,42	20382456
38038	R\$ 875,71	20382456
38040	R\$ 875,71	20382456
38043	R\$ 1.751,42	20382456
38041	R\$ 875,71	20382456
38044	R\$ 875,71	20382456
38045	R\$ 875,71	20382456
38047	R\$ 875,71	20382456
38048	R\$ 875,71	20382456
38050	R\$ 875,71	20382456
38051	R\$ 875,71	20382456
38053	R\$ 875,71	20382456
38055	R\$ 875,71	20382456
38056	R\$ 1.751,42	20382456
38058	R\$ 875,71	20382456
38059	R\$ 875,71	20382456
38060	R\$ 875,71	20382456
38061	R\$ 875,71	20382456
38063	R\$ 875,71	20382456
38064	R\$ 789,26	20382456
38065	R\$ 1.751,42	20382456
38066	R\$ 1.751,42	20382456
38067	R\$ 875,71	20382456
38068	R\$ 5.200,00	20382456
TOTAL	R\$ 824.868,04	

LYANE RAMALHO CORTEZ

Secretária de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/23 - PROCESSO SEI: 00610188.000342/2022-23
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA TECVIP INFORMATICA LTDA
OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças e acessórios originais), nos equipamentos de informática do Hospital Rafael Fernandes
VALOR: R\$ 51.011,34 (cinquenta e um mil, onze reais e trinta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
Valor 2023: R\$ 3.196,20 (três mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos)
Valor 2024: R\$ 35.158,19 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados - Informática.
Valor 2023: R\$ 1.054,75 (um mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Valor 2024: R\$ 11.602,20 (onze mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos).
FISCALIZAÇÃO: Servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato: José Lindemberg da Costa, matrícula nº 162.186-6
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato iniciará a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do Extrato no Diário Oficial, período de 12 meses, de 01/12/2023 a 30/11/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos limitada a sessenta meses, conforme art. 57º inciso II da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 30 de novembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Edeilson Erik Maia Camelo pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/23
PROCESSO SEI: 00610015.005948/2023-18
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 011/2022 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 102/23
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Almoxarifado Central, dispensando o servidor Igor Ramon de Assis Costa Silva, matrícula nº 243.840-2, e designando o servidor Artur Medeiros Junior de Magalhaes, matrícula nº 217.676-9, conforme Memorando ID nº 23543034, processo nº 00610015.005948/2023-18, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO (FISCALIZAÇÃO) à seguinte redação:
Nome: Artur Medeiros Junior de Magalhaes, matrícula nº 217.676-9, E-mail arturmedeiros1017@gmail.com
Natal/RN, 30 de novembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/20
PROCESSO SEI: 00610096.001574/2023-17
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 67/20 -CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA - ME (ALDA MARIA - COZINHA REGIONAL)
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 23101156), processo SEI nº 00610096.001574/2023-17, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 9.895,84 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) p/ 2023.
Valor: R\$ 29.687,50 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) p/ 2024.

Classificação Funcional Programática: 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.
Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
Valor: R\$ 203.277,99 (duzentos e três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) p/ 2023.
Valor: R\$ 610.340,49 (seiscentos e dez mil trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) p/ 2024.
Classificação Funcional Programática: 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávite Financeiro.
Valor: R\$ 19.958,33 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) p/ 2023.
Valor: R\$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) p/ 2024.
Classificação Funcional Programática: 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.
Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávite Financeiro.
Valor: R\$ 3.958,33 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) p/ 2023.
Valor: R\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais) p/ 2024.
Funcional Programática: 10.306.2002.241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.
Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
Valor: R\$ 1.979,16 (um mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) p/ 2023.
Valor: R\$ 5.937,49 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) p/ 2024.
Funcional Programática: 10.301.2003.241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 9.895,83 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) p/ 2023.
Valor: R\$ 29.687,75 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) p/ 2024.
Funcional Programática: 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.
Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
Valor: R\$ 78.350,99 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) p/ 2023.
Valor: R\$ 235.097,97 (duzentos e trinta e cinco mil noventa e sete reais e noventa e sete centavos) p/ 2024.
Classificação Funcional Programática: 10.128.2003.241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal S 135.000 Qualificar os Servidores do SUS.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 14.052,08 (quatorze mil cinquenta e dois reais e oito centavos) p/ 2023.
Valor: R\$ 42.156,25 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) p/ 2024.
Classificação Funcional Programática: 10.125.2002.204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS.
Fonte de recursos: 0600 (FITEC).
Ação: 3256
Sub-ação: 325601. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação.
Natal/RN, 30 de novembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/23
PROCESSO SEI: 00610029.004133/2023-62
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2022 - Sistema de Registro de Preços
INSTRUMENTO: Contrato nº 61/23
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Inclusão de unidade recebedora de mercadorias e de fiscal do contrato supracitado, adicionando o Almoxarifado Central como unidade recebedora de material, conforme memorando ID nº 22038538, e incluir a servidora Maria Madalena da Silva (matrícula nº 232.668-0), como fiscal nesta unidade, conforme declaração ID nº 23574944, processo nº 00610029.004133/2023-62, passando a CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO e a CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:
Almoxarifado Central - Av. Capitão-Mor Gouveia, 880 - Felipe Camarão, Natal - RN, 59072-100
CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:
Almoxarifado Central: Maria Madalena da Silva, Mat. 232.668-0.
Natal/RN, 30 de novembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Nº 00610053.002089/2023-59 - Ofício 308/2023
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MATERIAIS CIRÚRGICOS, convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:
OBJETO:
01 Dissector razek 45o;
01 Dissector razek reto;
01 Lâmina piezo mectron de corte reta OT12;
01 Lâmina piezo mectron de corte reta OT12S;
01 Lâmina piezo mectron de desgaste OP3;
01 Lâmina piezo mectron de osteoplastia OP5;
01 Lâmina piezo mectron de corte reta longa OT7-20;
01 Lâmina piezo mectron de corte OT6;
01 kit de irrigação;
04 Hemostático surgispon poder em pó;
05 Membranas straumann mucoderm (20x30mm);
01 Sistema life custom associado a placa personalizada para reconstrução da maxila;
01 Sistema de placas personalizadas para reconstrução do complexo naso órbito zigomática;
52 Parafusos auto perfurante;
10 Gramas de enxerto ósseo the graft grânulos;
08 Membranas de colágeno bio gide 30x40mm;
12 Tubos A-PRF;
12 Tubos S-PRF.
Recebimento das propostas: Até 07/12/2023 (quinta-feira).
Exclusivamente através do e-mail: sas.sesaprn@gmail.com contendo como anexos: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br.
Luciana da Silva Monteiro, Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.000978/2023-14
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 616.301,54 (seiscentos e dezesseis mil trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa CARDIODIAGNOSTICO LTDA, CNPJ 35.650.324/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
20985	R\$ 514.101,54	22674174
3240 (cessão de crédito)	R\$ 73.652,00	22674509
1380 (cessão de crédito)	R\$ 3.466,00	22674600
18574 (cessão de crédito)	R\$ 25.082,00	22674920
TOTAL	R\$ 616.301,54	
LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública		
Natal/RN, 14 de setembro de 2023.		

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/23
PROCESSO SEI: 00610998.000189/2023-81
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023 SESP
INSTRUMENTO: Contrato nº 225/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CANON MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA
OBJETO: presente termo tem por objeto retificar CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA.
Passando para atual redação:
Este Contrato tem validade a partir de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE, e vigência a partir de 02/12/2023 até 31/12/2023. Natal/RN, 01 de Dezembro de 2023
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/23
PROCESSO SEI: 00610033.001141/2020-45
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 19/2023
INSTRUMENTO: Contrato nº 131/23
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da tabela de parcelas de pagamento do Contrato nº 131/23, contida na CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, sabendo que o valor total do contrato é de R\$ 110.160,00 (cento e dez mil, cento e sessenta reais) a serem pagos entre 04.07.2023 a 03.07.2024, inicialmente em 12 Parcelas de R\$ 9.180,00 (nove mil, e cento e oitenta reais), mas, segundo informação do SAMU, por impossibilidade técnica da Contratada, não pode emitir os boletos previsto, mas, sim 10 (dez) nos valores de R\$ 11.015,98 (onze mil, quinze reais e noventa e oito centavos), o que não altera o total geral do contrato, qual seja: R\$ 110.160,00 (cento e dez mil, cento e sessenta reais), conforme o Despacho ID nº 23334727 e Nota de Lançamento ID nº 23541663, Processo SEI ID nº 00610033.001141/2020-45, passando o respectiva CLÁUSULA à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.69 - Seguros em Geral
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 55.079,90 (cinquenta e cinco mil setenta e nove reais e noventa centavos) - 2023
Valor: R\$ 55.079,90 (cinquenta e cinco mil setenta e nove reais e noventa centavos) -2024
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Natal/RN, 30 de novembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019-Processo de Nº 00610141.000491/2023-18
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e a EMPRESA E. BERNARDO DE SOUSA- ME.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de execução por um período de 12 (doze) meses, referente a manutenção Preventiva e Corretiva em máquinas de lavanderia da Marca Suzuki, com cobertura e risco, podendo haver substituição de Peças, conforme especificação no anexo I deste Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: A Prorrogação do objeto se dá conforme disciplina o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. 24.131.10.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 33.90.39.17 – Manutenção Conservação Máquinas e Equipamentos
Elemento de despesa: 33.90.30.25- Material para Manutenção de Bens Móveis
Fonte: 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600
Vigência de 01/12/2022 a 30/11/2024
Valor total de R\$ 27.636,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais)
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 15.792,00 (Quinze mil, setecentos e noventa e dois reais)
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DE PEÇAS: R\$ 11.844,00 (Onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
SIGNATÁRIOS: José Carlos Leão da Silva Contratante e Eduardo Bernardo de Sousa - Contratada.
TESTEMUNHAS: Jurema Gila Gomes- CPF: 443.327.504-20 Nadja Cristina Bonifácio- CPF: 654.424.154-72
Natal/RN, 30 de novembro de 2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 – SESAP/CEARÁ-MIRIM-RN.
Convenientes: O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Município de Ceará-Mirim/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do termo de colaboração entre entes a SESAP e a SMS CEARÁ MIRIM pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 01 de dezembro de 2023 até 30 de novembro de 2025, mantidas as mesmas condições pactuadas no termo de cooperação original, cujo o objeto é o fortalecimento e funcionalidade da atenção assistencial de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no âmbito do estado do rio grande do norte.
Fundamento Legal: O presente termo poderá sofrer modificações legais, formalizadas mediante comum acordo entre os participantes e que seja do interesse público. Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original no que não colidirem com o estabelecido no presente instrumento.
Dotação Orçamentária: 24131 10 302 2003 123801 - Parcerias entre Entes Públicos
Natureza de Despesa: 3.4.1.41.00 - Contribuições.
Fonte: 0.1.00 Recursos Ordinários.
Autorização: Processo nº 00619968.000059/2021-16 a partir de sua assinatura até 31/12/2023, validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. – Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.
Natal/RN, 1 de dezembro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública
Júlio César Soares Câmara - Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610561.000020/2022-70 - Ofício 305/2023
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a Aquisição de Materiais, por dispensa de licitação, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Para visualizar o Termo de Referência e o Ofício clique no link: <http://www.saude.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=11288&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Licita%E7%F5es>

Recebimento das propostas: 07/12/2023 (quinta-feira). Exclusivamente através do e-mail: aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br contendo como anexos: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br.
Luciana da Silva Monteiro
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

Hospital Geral Dr. João Machado
Extrato do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona) - Processo nº 00611103.000092/2023-68.
Objeto: Desinfetante hospitalar de nível intermediário concentrado para utilização em superfícies fixas e artigos não - críticos.
Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto nº 7.892/13.
Valor Global: R\$ 89.294,40 (oitenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Beneficiário: WT DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 35.291.038/0001-45.
Josadaque Albuquerque da Silva Pires
Diretor Geral do Hospital Geral Dr. João Machado
Natal, 01 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 - SEAP
PROCESSO Nº 06010012.001487/2021-18
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: REFINO - REFEIÇÕES INDUSTRIAIS ESPECIAIS LTDA - EPP
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão em 2,18% (dois vírgula oito por cento) aplicado ao valor do Contrato nº 033/2021.
DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Aditivo se fundamenta no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
DO VALOR DO CONTRATO
O referido aditivo servirá como instrumento para reduzir em 2,18%(dois vírgula oito por cento) do valor global destinado ao contrato 033/2021, que representa um montante de R\$ 970.485,58 (novecentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) conforme informado no id.(23161278).
Por oportuno, ressalte-se que o valor global estimado de R\$ 44.358.050,88 (quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cinquenta reais e oitenta e oito centavos) com duração de até 01 (um) ano, passará a ser de R\$ 43.387.565,30 (quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), utilizando-se da fonte 0.500. e que esta redução não implicará em prejuízo para Administração. Passa a vigorar o presente Termo Aditivo, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
DA CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional fundacional programática á a seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA - SUBAÇÃO - 241001 - ATENDIMENTO ALIMENTAR À POPULAÇÃO CARCERÁRIA. NO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO - 33.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, FONTE DE RECURSOS - 0.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato e seus aditivos, que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.
Local e Data: Natal/RN, 01 de Dezembro de 2023.
Assinaturas: HELTON EDI XAVIER DA SILVA- Secretário de Estado da Administração Penitenciária e PATRÍCIA MARTINS DE LUCENA – Responsável legal da CONTRATADA
Testemunhas: KARIZA DUARTE DA SILVA, CPF: 050.043.544-80 e KAMILA CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA, CPF: 073.218.164-00.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 - SEAP– PROCESSO Nº 028360/2018-5
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 006/2018-SEJUC/RN, que versa sobre os serviços de locação de veículos do tipo STATION WAGON (Viaturas), com vistas a atender as necessidades do Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte.
DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Aditivo fundamenta nos art. 57, II da Lei 8.666/93.
DO PROCEDIMENTO
A CONTRATADA pagará a CONTRATANTE o valor global de RS 673.671,60(seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), e o valor mensal de R\$ 134.734,32(cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), para o exercício 2024.
DA CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional fundacional programática á a seguinte:
As despesas decorrentes do presente termo aditivos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no Projeto/Atividade: 34. 132 – FUNDO PENITENCIÁRIO – FUNPERN – 14 .- DIREITO DA CIDADANIA - . 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0017 – SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – - SUBAÇÃO - 300201 – AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO. No elemento de despesa 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCERO – PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO 33.90.39.27 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, na fonte 0.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato e seus aditivos, que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.
Local e Data: Natal/RN, 01 de Dezembro de 2023.
Assinaturas: HELTON EDI XAVIER DA SILVA- Secretário de Estado da Administração Penitenciária e NILDO DA SILVA MACHADO PEDROSA – Responsável legal da CONTRATADA
Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES, CPF: 026.602.604-43 e SANTANA JACSILENE DA ROCHA MEDEIROS, CPF: 009.370.354-67.